

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.914.807-9

DATA: 17/10/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 464/2025

APROVADO EM 10/06/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio, presencial, ofertado nas instituições de ensino da rede pública estadual, para o ano de 2025.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

*EMENTA: Alteração do Plano do Curso Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio, presencial, ofertado nas instituições de ensino da rede pública estadual, para o ano de 2025. Parecer favorável.*

## **I – RELATÓRIO**

O Departamento de Educação Profissional/Seed encaminhou a este Conselho o pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio, presencial, ofertado pela instituição de ensino da rede pública estadual, citada no Voto deste Parecer, para o ano de 2025.

## **II - MÉRITO**

Trata-se do pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio, presencial, ofertado pela instituição de ensino da rede pública estadual.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.914.807-9

O Parecer Pedagógico n.º 1153/2024– DEP/DEDUC/SEED, às folhas 128 a 132 dispõe sobre a adequação da Matriz Curricular do Curso Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, presencial, com indicação da instituição de ensino que oferta o citado curso, para a inserção da matriz e alteração na Vida legal do Estabelecimento de Ensino – VLE.

### **Alterações propostas**

**Habilitação Profissional:** Técnico em Guia de Turismo  
**Eixo Tecnológico:** Turismo, Hospitalidade e Lazer  
**Forma:** Subsequente

<b>Dados gerais do curso</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	1040 horas	1.200 horas
<b>Número de vagas</b>	(Conforme m <sup>2</sup> - mínimo 30 ou 40)	mínimo de 35 alunos

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.914.807-9

**Matriz Curricular**

**DE (fl. 129)**

MATRIZ CURRICULAR						
Instituição de ensino:						
Município:						
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação: Implantação gradativa a partir do ano 2018		
Turno: NOTURNO				Carga horária: 1040 horas		
				Organização: Semestral		
N.	COD. SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES (HORA AULA)			
			1º	2º	3º	HORAS
1	724	ARTE E CULTURA POPULAR		48		48
2	2334	EMPREENDEDORISMO			32	32
3	1305	ESPAÑHOL INSTRUMENTAL	32	32	32	96
4	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO		32		32
5	4942	FUNDAMENTOS DO TURISMO E DA HOSPITALIDADE	32	32		64
6	4943	GEOGRAFIA TURISTICA		48		48
7	4404	INFORMÁTICA	32			32
8	1102	INGLÊS TÉCNICO	48	48	48	144
9	423	LEGISLAÇÃO APLICADA AO TURISMO	32			32
10	4945	PATRIMÔNIO TURÍSTICO PARANAENSE	48	48	48	144
11	3255	PRIMEIROS SOCORROS			32	32
12	4935	PRINCÍPIOS DE ECOLOGIA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			48	48
13	2324	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	48			48
14	190	TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO	48			48
15	4934	TEORIA E TÉCNICA PROFISSIONAL	64	64	64	192
<b>TOTAL</b>			<b>384</b>	<b>352</b>	<b>304</b>	<b>1040</b>

E-PROCOLO DIGITAL Nº 22.914.807-9

**PARA (fl.131)**

**MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL  
FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM GUIA DE TURISMO NACIONAL E REGIONAL -  
SUBSEQUENTE<sup>1</sup>**

NRE: <i>Inserir código e nome</i>		MUNICÍPIO: <i>Inserir código e nome</i>							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>Inserir código e nome</i>									
ENDEREÇO: <i>Inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>									
TELEFONE: <i>Inserir DDD e n.º de telefone</i>									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Técnico em Guia de Turismo				TURNO:		C.H. Total: 1.200 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2026		FORMA: <b>Gradativa</b>					
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR			1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre	
				T	P	T	P	T	P
	Fundamentos do turismo e da hospitalidade			3	0	2	0	0	0
	Teoria e técnica profissional			2	2	2	2	2	2
	Patrimônio histórico-cultural e turismo			3	1	3	1	3	1
	Legislação aplicada ao turismo			3	0	0	0	0	0
	Primeiros socorros			0	0	3	0	2	1
	Tecnologia da Informação aplicada ao turismo			0	0	1	1	1	1
	Conversação língua inglesa			3	0	2	0	2	1
	Empreendedorismo e inovação			0	0	2	0	2	0
	Técnicas da comunicação			2	0	2	0	2	1
	Aspectos geográficos históricos turísticos brasileiros			3	0	3	0	2	1
	Fundamentos do trabalho			2	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL</b>				<b>24</b>		<b>24</b>		<b>24</b>	

<sup>1</sup> Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

<sup>2</sup> Serão ofertadas 05 aulas, de 50 minutos, em 4 dias da semana e 04 aulas, de 50 minutos, em 1 dia da semana, totalizando 24 aulas semanais.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.914.807-9

O Departamento de Educação Profissional/DEP, solicita as modificações para a inserção das Matrizes Curriculares e a alteração na Vida Legal do Estabelecimento de Ensino – VLE, do Curso Técnico em Guia de Turismo, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições de ensino da rede pública estadual.

As alterações propostas foram na carga horária do curso, no número de vagas e na Matriz Curricular do referido curso.

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano do Curso Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio, presencial, com oferta na referida instituição de ensino da rede pública estadual, para o ano de 2025.

CÓD. MUN	MUNICÍPIO	CÓD. MEC	ESTABELECIMENTO	CÓD. CURSO	CURSO
690	CURITIBA	41130340	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	1232	TEC EM GUIA D TURISMO-S ET THL

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para providências.

É o Parecer.

Christiane Kaminski  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 10 de junho de 2025.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP